

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada “SINDICATO RURAL DE CONDOR”:

Processo nº 001/2020:

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2020

Organização da Sociedade Civil: “SINDICATO RURAL DE CONDOR”

Objeto: Organização e execução da Feira do Agronegócio - “EXPOCON 2020”

Valor do Fomento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

O Município de Condor/RS torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o “SINDICATO RURAL DE CONDOR” para auxiliar nas despesas de organização e execução da Feira do Agronegócio, denominada EXPOCON/2020, em razão da inviabilidade de competição pelo fato de o Sindicato ser a única entidade organizada para fins de representar a classe empresarial do ramo do agronegócio no Município de Condor/RS, abrangendo as áreas do comércio, indústria, prestação de serviços e agronegócio. O Sindicato busca a prosperidade do Município através do empreendedorismo no agronegócio, profissionalização da gestão e negócios, dando notoriedade a nível regional. A entidade demonstra conhecimento e disponibiliza estrutura para sua organização e realização. Considerando ainda que o auxílio financeiro para a organização e execução da EXPOCON/2020 é de fundamental importância para garantir o incremento da economia do Município, especialmente para alavancar as potencialidades da indústria, comércio, agronegócio e serviços do Município de Condor. Por fim, a entidade SINDICATO RURAL DE CONDOR é a única entidade organizada para fins de Organização e execução da EXPOCON 2020, eis que tem em sua essência organizacional a representação das forças econômicas do agronegócio do Município e o repasse dos valores a título de subvenção é previsto na Lei Municipal nº 2.630/2020, de 08 de abril de 2020, na qual é definida expressamente a entidade como beneficiária.

Condor/RS, 17 de Junho de 2020.



Valmir Land
Prefeito Municipal